

**ATA Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

OBJETO: Prestação de serviços de acesso/conexão à rede mundial de computadores, internet, para comunidades localizadas na zona rural do Município de Gaurama/RS.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 16/2017 e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 020/2019, conforme objeto acima descrito. Esteve presente a seguinte Empresa: **CRERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, através do Sr. Edilson Carlos Guzzo. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo e passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira da Empresa participante e deu início a fase competitiva de lances, que ao final tendo o menor lance sido ofertado pela Empresa **CRERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Neste sentido, é declarada vencedora do presente certame público com a adjudicação do objeto a Empresa **CRERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. Dada a palavra aos presentes nada foi referido. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, a representante da Empresa licitante referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela representante legal da Empresa participante.

ITENS

01

450000,00

449000,00

447000,00

445000,00


~~~~

